



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 21 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de suas secretarias estaduais e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares, as quais se destinarão à aquisição de equipamentos e cobertura de despesas de custeio para os serviços de saúde, introduz alterações à Lei nº 8.979/2018 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de suas secretarias estaduais e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares, os quais se destinarão à aquisição de equipamentos e cobertura de despesas de custeio para os serviços de saúde.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros provenientes do orçamento estadual, da seguinte forma:

I - até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de aparelhos de raio-x;

II – até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cobrir despesas de custeio dos serviços de saúde.

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, com fontes de recursos estaduais, para o exercício de 2019, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, nas dotações orçamentárias nº 14711 – 10.301.0010.2495 - 449052 e suas respectivas para os próximos exercícios.

Art. 3º Na Lei nº 8.979, de 03 de julho de 2.018, onde se lê:

“aquisição de ambulância”

Leia-se:

“aquisição de veículo para transporte de pacientes”

Art. 4º O parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.979, de 03 de julho de 2.018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o caput do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos estaduais, para o exercício de 2019, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária nº 14711 – 10.301.0010.2495 - 449052 e suas respectivas para os próximos exercícios.” (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de suas secretarias estaduais e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares, as quais se destinarão à aquisição de equipamentos e cobertura de despesas de custeio para os serviços de saúde, introduz alterações à Lei nº 8.979/2018 e dá outras providências”. Preliminarmente, cabe destacar que a presente propositura visa receber autorização legislativa dessa Casa de Leis para o recebimento de recursos no montante de R\$ 200.000,00 em Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Roberto de Moraes e de outros R\$ 50.000,00 em Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Coronel Camilo, a primeira destinada à aquisição de dois aparelhos de raio-x e a segunda para cobertura de despesas de custeio dos serviços de saúde (aquisição de colchões hospitalares, colchonetes, pilhas alcalinas para equipamentos médicos e dieta enteral). Além disso, estamos alterando o objeto e a dotação orçamentária para abertura de crédito da Lei nº 8.979, de 03 de julho de 2.018, legislação essa destinada ao recebimento de repasse decorrente de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Chico Sardelli, no montante de R\$ 90.000,00. Todas as emendas se destinam a atender à grande demanda da população em relação aos serviços públicos de saúde no Município de Piracicaba. Além disso, o presente projeto encontra amparo nas Constituições vigentes e na própria Lei Orgânica do Município ao passo em que estabelecem como direito básico do cidadão o direito à saúde. Ressaltamos que o repasse de recursos de que trata o presente projeto não dependerá de contrapartida em recursos municipais.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 14 de junho de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.913, DE 18 DE JUNHO DE 2019.
Transfere dotação orçamentária da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, da ordem de R\$ 159.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2018 e no art. 16 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), constante do Orçamento-Programa da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, para o exercício de 2019, assim discriminada:

Da dotação:

1) 31 31411 1236400092447 449052 Equip. e Mat. Permanente: R\$159.000,00

Para as dotações:

1) 31 31411 1212200042446 319091 Sentenças Judiciais: R\$130.000,00
2) 31 31411 1212200042446 339035 Serviços de Consultoria: R\$15.000,00
3) 31 31411 1212200042446 339040 Serv. de Tec. da Inf. e Com. - P.J.: R\$14.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de junho de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CARLOS GIULIANI
Diretor Executivo da FUMEP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.914, DE 18 DE JUNHO DE 2019.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 920.000,00, no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2018 e o art. 17 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 32 32322 2884600000431 339093 Indenizações e Restituições: R\$450.000,00
2) 32 32313 1712600042400 339040 Serv. de Tec. da Inf. e Com. - P.J.: R\$200.000,00
3) 32 32313 1712600042400 449052 Equip. e Mat. Permanente: R\$20.000,00
4) 32 32316 1712300062405 339030 Material de Consumo: R\$100.000,00
5) 32 32323 1751200232434 339039 Outros Serv. de Terceiros - P.J.: R\$150.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de junho de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico Administrativa

DECRETO Nº 17.915, DE 18 DE JUNHO DE 2019.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 311.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2018 e no art. 16 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2019, assim discriminada:

Das dotações:

1) 08 08011 1545100381257 449051 Obras e Instalações: R\$55.000,00
2) 08 08011 1545100411258 449051 Obras e Instalações: R\$33.000,00
3) 08 08011 1545100391474 339039 Outros Serv. de Terceiros - P.J.: R\$92.000,00
4) 16 16011 0618100171085 449052 Equip. e Material Permanente: R\$131.000,00

Para as dotações:

1) 08 08011 1545100391256 449051 Obras e Instalações: R\$180.000,00
2) 16 16011 0618100172084 449052 Equip. e Material Permanente: R\$131.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de junho de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

LUCINEIDE APARECIDA MACIEL
Comandante da GCMP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico Administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 93/2019

Objeto: Aquisição e instalação de brinquedos e central de recreação infantil na Praça José Bonifácio

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE	VALOR
AQUARELAS PARQUES LTDA EPP	03	40.500,00

Os lotes 01 e 02 foram DESERTOS.

Piracicaba, 17 de junho de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 77820/2019

Execução de obras para construção de muro de divisa entre escolas públicas no bairro Vila Sonia.

PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 97/2019 - EDITAL Nº: 97/2019

INTERESSADOS: EDUCAÇÃO BASICA

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI

Item 1 - OBRAS DE EDIFICAÇÃO - Se Quantidade: 1,00 Valor Unitário:

49.577,40 Total: 49.577,40

TOTAL DO FORNECEDOR: 49.577,40

TOTAL GERAL: 49.577,40

Piracicaba, 17 de junho de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal



ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 72488/2019
Execução de obras para reforma de vestiários de campos de futebol varzeano, nos bairros do Novo Horizonte e Algodão.
PR-G - PREGÃO PRESENCIAL - 99/2019 - EDITAL Nº: 99/2019
INTERESSADOS: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO - ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
Item 1 - OBRAS DE EDIFICAÇÃO - Se Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 124.500,00 Total: 124.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR: 124.500,00
TOTAL GERAL: 124.500,00

Piracicaba, 17 de junho de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA
AÇÃO CULTURAL E TURISMO

A Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo vem através deste informar aos interessados, com base no ofício da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Edital PROAC Municípios, que após a análise dos 03 (três) recursos apresentados, reafirma a decisão da Comissão de Seleção baseada nos três critérios de análise técnica pontuados no referido Edital. Diante do exposto, esta Secretaria homologa a decisão emitida pela Comissão de Seleção na ata de 08 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do dia 11 de junho de 2019.

Piracicaba, 19 de junho de 2019.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2019

Registro de preços para prestação de serviços de manutenção em calhas, rufos e condutores

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI; RRX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA e CARRONE E CARRONE LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações e parecer da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa CARRONE E CARRONE LTDA no lote 01.

Publique-se e aguarde-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, e após encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 19 de junho de 2019.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019
Prestação de serviços de serralheria

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: MARC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA e JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA SERVIÇOS GERAIS, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA SERVIÇOS GERAIS no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 19 de junho de 2019.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 258/2019

OBJETO: Aquisição de micro-ondas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/07/2019, às 08 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/07/2019, às 09 horas.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de junho de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Educação
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº do Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
32.056/19	LICENÇA ACADÊMICA DO SOFTWARE VIRTUAL VISION 10	MICROPOWERCOMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	R\$ 1.440,00	14/05/2019
73.448/19	AQUISIÇÃO DE COLÍRIO E SABONETE	DROGAL FARMACEUTICA LTDA - F31	R\$ 1.143,90	15/05/2019
73.447/19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE CERCA	CARRONE & CARRONE LTDA - ME	R\$ 1.050,00	15/05/2019
79.446/19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	JNL - CONTROLE DE PRAGAS LTDA. - EPP	R\$ 3.450,00	16/05/2019
77.997/19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINA BRAILE	LAMARA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL	R\$ 2.340,00	16/05/2019
79.098/19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA LIMPEZA E DESENFECÇÃO EM RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	JNL - CONTROLE DE PRAGAS LTDA. - EPP	R\$ 2.997,00	16/05/2019
78.430/19	COADOR DE CAFÉ EM PANO, TECIDO MALHA, COMPRIMENTO 25 COM ARO DE 16 CM	GARFO E FACA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.	R\$ 57,00	16/05/2019
79.803/19	CONFECÇÃO DE BANNER E FAIXA	LUC SIGN COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA - ME	R\$ 728,00	20/05/2019
51.626/19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE PADRÃO DE ENTRADA DA CPFL	ERICO BAPTISTA	R\$ 25.135,00	29/05/2019
78.027/19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE BASE E FORN.DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA A EM MARSHLEA DAWSEY, C/ FORN.DE PROJETOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.	MM DEMARCHI SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. EPP	R\$ 32.786,35	03/06/2019
81.924/19	PREST.SERVS.EM RETIRADA DE ARGAMASSA DA PAREDE E APLICAÇÃO DE GESSO PARA PINTURA EM 360 M2.	DANILO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 7.800,00	05/06/2019



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



89.383/19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRANTE	MARIA INÊS FINI	R\$ 2.320,00	05/06/2019
67.710/19	AQUISIÇÃO DE EPI'S (BOTINA E LUVAS GRANULADAS) PARA ATENDER A EQUIPE DO SETOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS NAS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO A ORIENTAÇÃO DO SESMT.	RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI M.E.	R\$ 250,90	06/06/2019
93.046/19	MANUTENÇÃO DE EMPILHADEIRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.	LUIS A. S. DE SOUZA	R\$ 1.124,76	14/06/2019
73.449/19	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL	COMACOL COM. DE MAT. P/CONST. LTDA.	R\$ 70,00	14/06/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 471/2018
PROCESSO Nº 138.995/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PREÇO REGISTRADO:

Empresa:

Item	Quant	Unids	Descritivo	Preço unitário
01	100	Unid.	Microcomputador	R\$ 4.549,00
02	100	Unid.	Licenças Microsoft Windows	R\$ 200,00

Rigo & Rigo Comércio e Assistência em Informática ME.

CHAMADA PÚBLICA 01/2019
Processo 54.131/2019

A Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado da Chamada Pública nº 01/2019, que tem por objeto a aquisição de suco natural de laranja da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação do Escolar/PNAE, com dispensa de licitação, conforme Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 04 do FNDE. De 02/04/2015

PARTICIPANTE ÚNICA:

1 – COAGROSOL – Cooperativa dos Agropecuaristas Solidários de Itápolis .
CNPJ - 03.754.929/0001-02

Valor unitário ofertado por embalagem:

Suco Natural de Laranja – 1000 ml - R\$ 9,09

Critério da classificação : Apresentou documentos e produtos de acordo com o exigido no Edital.

VENCEDORA DO ITEM 01:

COAGROSOL – Cooperativa dos Agropecuaristas Solidários de Itápolis

Publique-se.

Piracicaba, 12 de junho de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2019

Registro de Preços de materiais de informática

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	JORGE H KHURY JUNIOR	R\$ 32,60
2		R\$ 36,00
3	SHEILA CRISTINA FEITOSA MEI	R\$ 63,46
4		R\$ 133,93

Piracicaba, 11 de junho de 2019.

ANGELAMARIA CASSAVIA JORGE CORREA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 171/2019
Prestação de serviços de sonorização

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	QTD.	UNIDS.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	30	Horas	LUIZ GUSTAVO NEODINI	389,90	11.697,00
TOTAL					11.697,00

Piracicaba, 19 de junho de 2019.

Marcel Gustavo Zotelli
Ordenador de Despesa
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 59 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 14 de Junho de 2.019

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
ALPHENZ ENG. E CONS. EMPRESARIAL LTDA	86781/2008
ANTONIO RUBIA LUCAS ME	15763/1997
AURELIO ARAÇÃO DE OLIVEIRA ME	109473/2012
BMT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	88307/2012
C R XAVIER SANTOS ME	72571/2015
CORPUS CLINICA ESTETICA LTDA ME.....	29604/2008
ECOBORD BORDADOS LTDA ME.....	42750/2010
ESCOLA DE EDUC. INFANTIL BABYSAURO S/C LTDA	6353/1995
EXPERT PIRACICABA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.....	13014/1996
GUSTAVO FRANCISCO BONFIGLIO & CIA LTDA ME	77667/2008
J D P BARROS ME	20495/2009
J.C. OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.....	20131/2002
JERICO ASSESS. E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.....	16811/2005
JRCREDIT SERV. DE VIABILIDADE ECONOMICA LTDA.....	80563/2008
JYRATROCA COM.CARTEIRAS DE MOEDAS LTDA EPP	116907/2010
MEDICAL ESTETIC LTDA.....	126998/2009
MORAES DISTR.DE JORNAIS E REV. LTDA EPP	57081/2014 – 73059/2019
N.P.P. PROPAGANDA LTDA	17340/1996
PEIXE PARA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.....	84886/2012 – 64681/2019
PIRATA COMÉRCIO DE TRICICLOS LTDA ME	142353/2008
PLANO 3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.....	119541/2010
PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.....	140024/2009
ROBSON LUIS ALVES DA SILVA.....	76255/2011
SANDRA APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ ME	129242/2008
TRANSIT DO BRASIL LTDA	77469/2010
USINA DA IMAGEM PRODUÇÕES LTDA ME	31602/2000
VALDIR ANTONIO CORREIA LEMOS.....	9011/1999
ZACARIAS TEIXEIRA LIMA MONTAGENS ME	137145/2011

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 60/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 70796/2018 e Processo de Inscrição Municipal nº 66852/2010.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de junho de 2.019

CONTRIBUINTE:

E. S. DE SOUZA NETO EPP

END: Rua Olavo Bilac, 69 – Sala B – Bairro Verde – PIRACICABA/SP

CEP:13.424-405 - CPD:618363 - CNPJ:11.106.675/0001-36

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a **VIOLÊNCIA.**

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas





Departamento de Administração Tributaria

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE DO DIA 07/06/2019

Deferido – Cancelamento de Débitos

Divisão de Tributos Imobiliários.....Protocolo: 6967/2019

Divisão de Tributos Imobiliários.....Protocolo: 6967/2019

Deferido – Isenção de IPTU

Marco A. BrancalionProtocolo: 9735/2019

Deferido – Restituição de Importância Paga

Oscar R. SchmatzProtocolo: 12495/2019

Sílvia Cristina D. Carvalho.....Protocolo: 10382/2019

Deferido – Transferência de Débitos

Marina P. SantosProtocolo: 11119/2019

EXPEDIENTE DO DIA 11/06/2019

Deferido – Restituição de Importância Paga

Cleyton Ivo BarbosaProtocolo: 12665/2019

Mirna A. Barros.....Protocolo: 14277/2019

Márcio A. Martins.....Protocolo: 14240/2019

EXPEDIENTE DO DIA 18/06/2019

Deferido – Isenção de IPTU

Colégio Salesiano Dom Bosco.....Protocolo: 29588/2019

Igreja Petencostal “Deus e Amor”.....Protocolo: 20562/2019

Lazaro Martins.....Protocolo: 32548/2019

Indeferido – Cancelamento de IPTU

Beatriz Camargo C. GerdesProtocolo: 192099/2018

Indeferido – Cancelamento de IPTU

Josefa F. SalinasProtocolo: 26935/2019

Deferido – Atualização Cadastral

Razera Empreed. Imob. Ltda.Protocolo: 109133/2018

Deferido – Identificação Cadastral

Fazenda do Estado de São PauloProtocolo: 172790/2018

Deferido – Cadastramento de Área

Companhia Paulista de Força e LuzProtocolo: 193651/2018

Indeferido – Desconto de IPTU

Neide T. S. BazanelliProtocolo: 14985/2019

Deferido – Alteração de Categoria do Imóvel

Adriano R. SteinProtocolo: 16954/2019

Deferido – Transferência de Pagamento

Sidônio L. SoaresProtocolo: 18289/2019

Indeferido – Exclusão de Compromissário

Rodrigo F. LoureiroProtocolo: 19176/2019

Indeferido – Inclusão de Compromissário

José Francisco C. LabakiProtocolo: 16629/2019

Deferido – Restituição de Importância Pagamento

Marli RamosProtocolo: 14891/2019

Antônio Bortolani.....Protocolo: 15163/2019

Dimas A. Grandis.....Protocolo: 16586/2019

Reginaldo M. Theixeira.....Protocolo: 16893/2019

Denise S. NakamuraProtocolo: 24772/2019

Lourenço de Gianoni ZaiaProtocolo: 43769/2019

EXPEDIENTE DO DIA 19/06/2019

Deferido – Isenção de IPTU

Sindicato dos Trabalhadores Rurais.....Protocolo: 26144/2019

Sindicato dos Trabalhadores Rurais.....Protocolo: 26142/2019

Casa Espirita Allan KardecProtocolo: 22575/2019

Deferido – Transferência de Pagamento

Maurício N. Carvalho.....Protocolo: 29284/2019

Deferido – Restituição de Importância Paga

Vilma Ap. F. Silva.....Protocolo: 28395/2019

Deferido – Informações

Procuradoria Regional de Campinas.....Protocolo: 78273/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 13 / 2019

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referencia - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providencias;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referencia como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providencias;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 4,2656 (Quatro vírgula dois seis cinco seis) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de julho de 2019 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de maio de 2019 no valor de 0,15% (Zero vírgula quinze por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de Junho de 2019.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referencia - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 17 de junho de 2019.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13 / 2019 - ANEXO I

ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - JULHO / 2019

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330	3,8706	3,8888	3,9137	3,9258	3,9289	3,9356
2017	3,9383	3,9438	3,9604	3,9699	3,9826	3,9858	4,0001	3,9881	3,9949	3,9937	3,9929	4,0077
2018	4,0151	4,0255	4,0348	4,0421	4,0449	4,0534	4,0708	4,1290	4,1393	4,1393	4,1517	4,1683
2019	4,1580	4,1638	4,1788	4,2014	4,2338	4,2592	4,2656					

Piracicaba, 17 de junho de 2019

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 14 / 2019

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretario Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”;

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da expedição do “Habite-se” ou “Visto de Conclusão”;

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de julho de 2019.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de Maio de 2019 no valor de 0,15% (Zero vírgula quinze por cento) na Pauta Fiscal do mês de Junho de 2019.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.



§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o “caput” deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.
Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.
Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”.

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.
Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE” emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres “ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008” aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.
Parágrafo Único – A exigência a que refere o “caput” deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 17 de junho de 2019.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias
para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ...	julho-19	Índice de Correção	0,15%
Anexa a Instrução Normativa nº 14/2019			
Tipos	*	Valores	* Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR			
	*	*	*
Até 50 m2	*	156,61	* 11
Até 100 m2	*	235,33	* 12
Até 200 m2	*	313,72	* 13
Até 300 m2	*	426,46	* 14
Acima de 300 m2	*	504,63	* 15
EDIFÍCIOS			
	*	*	*
Residencial	*	358,70	* 21
Escritórios	*	321,37	* 22
COMERCIAL			
	*	*	*
Salão Comercial	*	156,61	* 31
Galpões p/ Depósito	*	140,76	* 32
SERVIÇOS			
	*	*	*
Serviços	*	275,83	* 41
INSTITUCIONAL			
	*	*	*
Entidades	*	275,83	* 42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)			
	*	*	*
Até 300 m2	*	156,61	* 51
Acima de 300 m2	*	201,45	* 52
DIVERSOS			
	*	*	*
Abrigos Residenciais	*	125,16	* 61
Estacionamentos	*	87,38	* 62
EDICULAS			
	*	*	*
com equipamentos	*	172,40	* 63
sem equipamentos	*	93,43	* 64
REFORMAS			
	*	*	*
Sem aumento de área	*	44,34	* 71
DEMOLIÇÃO			
	*	*	*
Demolição de prédio	*	44,34	* 73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS			
	*	*	*
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	562,76	* 81
Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 186.328/2016 - salves - 07/2019			

Balancete da Receita						
MAIO/2019						
FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 18 Junho 2019 e hora de emissão 09:39:14.						
Base de Informações referente à 17/06/19						
NATUREZA	NOME	RECEITA	RECEITA	RECEITA	RECEITA	RECEITA
INICIAL	DA NATUREZA	PREVISTA	ARRECADADA	A REALIZAR		
	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO		
10000000	RECEITAS CORRENTES	1.394.701.497,00.....	1.394.701.497,00.....	102.112.870,28.....	598.505.294,43.....	796.196.202,57.....
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO.....	504.374.500,00.....	504.374.500,00.....	38.060.835,02.....	214.292.483,90.....	290.082.016,10.....
11100000	IMPOSTOS.....	448.893.400,00.....	448.893.400,00.....	34.925.776,41.....	192.584.952,73.....	256.308.447,27.....
11130311	IMPOSTO S/RENTA RETIDO FONTE - TRABALHO PRNCI.....	57.276.500,00.....	57.276.500,00.....	3.551.242,80.....	16.669.709,72.....	40.606.790,28.....
11130341	IMPOSTO S/RENTA RET FONTE OUTROS REND - PRINC.....	0,00.....	0,00.....	1.318.520,74.....	6.218.991,47.....	-6.218.991,47.....
11180111	IMP.S/PROPR.PREDIAL TERR.URBANA IPTU PRINCIP.....	116.674.300,00.....	116.674.300,00.....	7.179.728,33.....	65.389.708,05.....	51.284.591,95.....
11180112	IMPOSTO S/PROP PREDIAL TERR M. E JUROS.....	742.500,00.....	742.500,00.....	35.946,09.....	99.641,40.....	642.858,60.....
11180113	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE.....	22.990.000,00.....	22.990.000,00.....	2.035.757,11.....	10.952.480,48.....	12.037.519,52.....
11180141	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL.....	42.427.000,00.....	42.427.000,00.....	3.345.464,02.....	13.687.390,31.....	28.739.609,69.....
11180142	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M. JUROS.....	150.000,00.....	150.000,00.....	21.172,91.....	325.795,65.....	-175.795,65.....
11180143	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - DVD ATIVA.....	10.000,00.....	10.000,00.....	41.208,28.....	130.562,00.....	-120.562,00.....
11180232	ISS IMP S/SERVICOS DE QUAL NATUREZA/M.JUROS.....	424.300,00.....	424.300,00.....	53.735,91.....	210.969,04.....	213.330,96.....
11180233	ISS IMP S/SERVICOS QUALQ NATUREZA/DVD ATIVA.....	10.450.000,00.....	10.450.000,00.....	1.107.444,75.....	2.391.266,63.....	8.058.733,37.....
11180234	ISS - DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS.....	50.000,00.....	50.000,00.....	738.720,48.....	1.547.180,66.....	-1.497.180,66.....
11180265	I.S.S. - EMPRESA.....	154.226.000,00.....	154.226.000,00.....	11.629.581,55.....	58.443.095,30.....	95.782.904,70.....
11180266	I.S.S. - AUTONOMO.....	3.924.500,00.....	3.924.500,00.....	557.415,11.....	660.170,92.....	3.264.329,08.....
11180268	I.S.S. - SIMPLES NACIONAL.....	39.438.300,00.....	39.438.300,00.....	3.268.707,85.....	15.678.626,50.....	23.759.673,50.....
11180269	I.S.S. - CONVENIOS STN.....	100.000,00.....	100.000,00.....	29.957,66.....	131.153,33.....	-31.153,33.....
11190113	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA.....	10.000,00.....	10.000,00.....	11.172,82.....	48.211,27.....	-38.211,27.....
11200000	TAXAS.....	53.137.600,00.....	53.137.600,00.....	3.129.626,33.....	21.675.789,73.....	31.461.810,27.....
11220113	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA.....	50.000,00.....	50.000,00.....	5.685,65.....	26.199,47.....	23.800,53.....
11220124	TAXA PARA EDUCACAO AMBIENTAL.....	0,00.....	0,00.....	25.546,11.....	150.594,17.....	-150.594,17.....
11220125	TAXA DE CEMITERIOS.....	1.591.000,00.....	1.591.000,00.....	86.083,68.....	378.094,08.....	1.212.905,92.....
11220126	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA.....	35.532.600,00.....	35.532.600,00.....	2.207.840,28.....	17.528.080,84.....	18.004.519,16.....
11220127	TAXA PELA PREST.DE SERV. NA ZONA RURAL.....	0,00.....	0,00.....	946,65.....	3.441,42.....	-3.441,42.....
11220128	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	1.060.700,00.....	1.060.700,00.....	3.051,25.....	15.164,99.....	1.045.535,01.....
11280125	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA.....	530.300,00.....	530.300,00.....	28.192,81.....	107.766,32.....	422.533,68.....
11280126	MULTAS,JUROS TX FISCALIZACAO E VIG.SANITARIA.....	5.000,00.....	5.000,00.....	0,00.....	0,00.....	5.000,00.....
11280127	REC.D.A TX DE FISCALIZACAO DE VIG. SANITARIA.....	10.000,00.....	10.000,00.....	0,00.....	0,00.....	10.000,00.....
11280128	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA.....	6.151.900,00.....	6.151.900,00.....	155.229,20.....	233.078,59.....	5.918.821,41.....
11280129	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.....	21.200,00.....	21.200,00.....	2.274,82.....	8.578,16.....	12.621,84.....
11280135	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS.....	42.400,00.....	42.400,00.....	7.510,79.....	24.208,28.....	18.191,72.....
11280136	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO.....	70.000,00.....	70.000,00.....	189,64.....	23.321,15.....	46.678,85.....
11280137	MULTAS E JUROS TX PARA EX. PODER DE POLICIA.....	5.000,00.....	5.000,00.....	0,00.....	0,00.....	5.000,00.....
11280138	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS.....	742.500,00.....	742.500,00.....	0,07.....	0,49.....	742.499,51.....
11280139	REC.DA D.A TX P/ EXERC.PODER DE POLICIA.....	10.000,00.....	10.000,00.....	0,00.....	25.242,53.....	-15.242,53.....
11280145	RECEITA D.A. - OUTROS TRIBUTOS.....	7.315.000,00.....	7.315.000,00.....	607.075,38.....	3.152.019,24.....	4.162.980,76.....
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA.....	2.343.500,00.....	2.343.500,00.....	5.432,28.....	31.741,44.....	2.311.758,56.....
11380211	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D.....	212.100,00.....	212.100,00.....	0,00.....	0,00.....	212.100,00.....
11380411	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC.....	2.121.400,00.....	2.121.400,00.....	5.016,64.....	29.277,39.....	2.092.122,61.....
11389913	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DÍVIDA ATIVA.....	10.000,00.....	10.000,00.....	415,64.....	2.464,05.....	7.535,95.....
13000000	RECEITA PATRIMONIAL.....	12.061.100,00.....	12.061.100,00.....	381.904,26.....	1.369.210,85.....	10.691.889,15.....
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO.....	156.100,00.....	156.100,00.....	23.285,15.....	91.845,55.....	64.254,45.....
13100135	ALUGUEIS.....	106.100,00.....	106.100,00.....	1.605,18.....	4.705,18.....	101.394,82.....
13100139	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA.....	50.000,00.....	50.000,00.....	21.605,47.....	79.745,12.....	-29.745,12.....
13100146	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO.....	0,00.....	0,00.....	0,00.....	2.927,45.....	-2.927,45.....
13100213	CONC.PERM.AUTOR/CESSÃO USO DE BENS IMO.-D.A.....	0,00.....	0,00.....	74,50.....	4.467,80.....	-4.467,80.....
13200000	VALORES MOBILIARIOS.....	11.905.000,00.....	11.905.000,00.....	358.619,11.....	1.277.365,30.....	10.627.634,70.....
13210015	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB.....	0,00.....	0,00.....	28.401,15.....	112.692,85.....	-112.692,85.....
13210016	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE.....	0,00.....	0,00.....	25.837,60.....	127.652,57.....	-127.652,57.....
13210017	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE.....	0,00.....	0,00.....	524,63.....	4.666,33.....	-4.666,33.....
13210018	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR.....	0,00.....	0,00.....	311,09.....	1.528,17.....	-1.528,17.....
13210019	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EDUCACAO.....	0,00.....	0,00.....	10.753,33.....	46.458,91.....	-46.458,91.....
13210022	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE.....	0,00.....	0,00.....	420,73.....	1.581,07.....	-1.581,07.....
13210023	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA.....	105.000,00.....	105.000,00.....	1.307,46.....	6.488,66.....	98.511,34.....
13210024	REMUN.DE OUTROS DEP.DE RECURSOS VINCULADOS.....	5.000.000,00.....	5.000.000,00.....	67.560,85.....	352.174,98.....	4.647.825,02.....
13210025	REM. DE OUTROS DEP. DE REC. NAO VINCULADOS.....	6.800.000,00.....	6.800.000,00.....	216.664,11.....	595.956,42.....	6.204.043,58.....
13210026	REMUNERACAO DE JUROS DO TDA.....	0,00.....	0,00.....	6.838,16.....	28.165,34.....	-28.165,34.....
16000000	RECEITA DE SERVICOS.....	648.500,00.....	648.500,00.....	0,00.....	103.799,86.....	544.700,14.....
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE.....	648.500,00.....	648.500,00.....	0,00.....	103.799,86.....	544.700,14.....
16100211	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET.....	648.500,00.....	648.500,00.....	0,00.....	103.799,86.....	544.700,14.....
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	850.693.100,00.....	850.693.100,00.....	61.979.119,61.....	375.088.753,76.....	475.604.346,24.....
17100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA.....	244.348.900,00.....	244.348.900,00.....	20.539.011,78.....	91.825.506,94.....	152.523.393,06.....
17180121	COTA PARTE DO FPM.....	83.140.200,00.....	83.140.200,00.....	6.817.086,37.....	31.466.241,73.....	57.967.206,38.....
17180129	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-FPM.....	-16.628.040,00.....	-16.628.040,00.....	-1.363.417,23.....	-6.293.248,11.....	-16.628.040,00.....
17180151	COTA PARTE ITR.....	3.600.000,00.....	3.600.000,00.....	302.185,94.....	659.339,26.....	3.072.528,56.....
17180159	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-ITR.....	-720.000,00.....	-720.000,00.....	-60.437,17.....	-131.867,82.....	-720.000,00.....
17180211	CFH-COTA PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.HIDRICOS.....	212.100,00.....	212.100,00.....	46.126,20.....	111.485,48.....	100.614,52.....
17180221	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS.....	318.200,00.....	318.200,00.....	3.680,56.....	18.372,39.....	299.827,61.....
17180231	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU.....	74.200,00.....	74.200,00.....	16.107,15.....	54.192,22.....	20.007,78.....
17180261	FEP - COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO.....	848.500,00.....	848.500,00.....	93.904,00.....	413.033,46.....	435.466,54.....
17180315	PAB-PISO ATENCAO BASICA.....	19.000.000,00.....	19.000.000,00.....	1.637.188,08.....	7.483.260,40.....	11.516.739,60.....
17180316	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	100.000.000,00.....	100.000.000,00.....	8.902.665,53.....	44.436.219,06.....	55.563.780,94.....
17180317	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE.....	2.000.000,00.....	2.000.000,00.....	183.704,84.....	754.866,81.....	1.245.133,19.....
17180318	ASSISTENCIA FARMACEUTICA.....	2.000.000,00.....	2.000.000,00.....	183.404,84.....	917.024,20.....	1.082.975,80.....
17180319	GESTAO DO SUS.....	50.000,00.....	50.000,00.....	0,00.....	0,00.....	50.000,00.....
17180326	REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL.....	100.000,00.....	100.000,00.....	0,00.....	0,00.....	100.000,00.....
17180336	PROGRAMA RESIDENCIA MEDICA.....	1.000.000,00.....	1.000.000,00.....	0,00.....	0,00.....	1.000.000,00.....
17180511	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI.....	24.366.000,00.....	24.366.000,00.....	1.640.197,25.....	9.371.410,78.....	14.994.589,22.....
17180521	FNDE - P.D.D.E. PROG.DINHEIRO DIRETO ESCOLA.....	294.000,00.....	294.000,00.....	0,00.....	0,00.....	294.000,00.....
17180531	FNDE - PNAE - PROG.NAC.ALIMENT.ESCOLAR.....	8.720.000,00.....	8.720.000,00.....	1.675.088,08.....	1.675.088,08.....	7.044.911,92.....
17180541	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR.....	265.000,00.....	265.000,00.....	60.673,08.....	121.346,16.....	143.653,84.....
17180611	TRANSF.FINANC. ICMS - DESONERACÃO-LEI 87/96.....	2.015.300,00.....	2.015.300,00.....	0,00.....	0,00.....	2.015.300,00.....
17180619	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IC.....	-403.060,00.....	-403.060,00.....	0,00.....	0,00.....	-403.060,00.....
1718025	FUNDESP - MERENDA ESCOLAR.....	9.800.000,00.....	9.800.000,00.....	0,00.....	0,00.....	9.800.000,00.....
17181035	PSB - PISO BASICO FIXO.....	1.500.000,00.....	1.500.000,00.....	90.400,00.....	180.800,00.....	1.319.200,00.....
17181037	PSB - IGD BOLSA FAMILIA.....	401.000,00.....	401.000,00.....	49.825,26.....	194.338,98.....	206.661,02.....
17181039	PSE - IGD DO SUAS.....	94.300,00.....	94.300,00.....	0,00.....	0,00.....	94.300,00.....
17181042	PSB - BPC NA ESCOLA.....	0,00.....	0,00.....	0,00.....	120,00.....	-120,00.....
17181043	PSE - PISO DE ALTA COMPL. I.....	888.000,00.....	888.000,00.....	0,00.....	0,00.....	888.000,00.....
17181046	PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEX.....	800.000,00.....	800.000,00.....	0,00.....	0,00.....	800.000,00.....
17181053	BL PSEMC FNAS.....	0,00.....	0,00.....	142.385,00.....	142.385,00.....	-142.385,00.....
17181054	BL PSEAC FNAS.....	0,00.....	0,00.....	74.000,00.....	74.000,00.....	-74.000,00.....
17181056	PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ).....	0,00.....	0,00.....	44.244,00.....	177.098,86.....	-177.098,86.....
17181095	MINISTERIO DO TRABALHO - C.A.T.....	295.000,00.....	295.000,00.....	0,00.....	0,00.....	295.000,00.....
17189915	FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTACOES.....	318.200,00.....	318.200,00.....	0,00.....	0,00.....	318.200,00.....
17200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO.....	451.439.200,00.....	451.439.200,00.....	29.608.926,05.....	208.483.474,04.....	242.955.725,96.....
17280111	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL.....	446.000.000,00.....	446.000.000,00.....	29.802.633,43.....	171.677.627,26.....	308.657.898,11.....
17280119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-ICMS.....	-89.200.000,00.....	-89.200.000,00.....	-5.960.526,67.....	-34.335.525,37.....	-89.200.000,00.....
17280121	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL.....	97.000.000,00.....	97.000.000,00.....	3.250.560,62.....	73.143.567,68.....	38.485.145,96.....
17280129	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-IPVA.....	-19.400.000,00.....	-19.400.000,00.....	-650.112,14.....	-14.628.713,64.....	-19.400.000,00.....
17280131	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP.....	3.182.000,00.....	3.182.000,00.....	230.095,18.....	1.261.371,49.....	2.172.902,83.....

17280139	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.FUNDEB-IPi EXP.	-636.400,00	-636.400,00	-46.019,04	-252.274,32	-636.400,00
17280141	CIDE-CONTR. INTERVENÇÃO DOMINIO ECONÔMICO	500.000,00	500.000,00	0,00	124.838,04	375.161,96
17280231	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN	954.600,00	954.600,00	183.115,90	808.937,45	145.662,55
17280315	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	200.000,00	200.000,00	49.302,00	49.302,00	150.698,00
17280316	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	900.000,00	900.000,00	0,00	183.405,00	716.595,00
17280317	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
17280318	SAUDE PRISIONAL	760.000,00	760.000,00	378.000,00	756.000,00	4.000,00
17280320	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
17280321	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	0,00
17281012	EPATESPO - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS EST	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00	-125.000,00
17281025	FUNDESP - MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	1.056.277,60	4.225.110,40	-4.225.110,40
17281026	FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR	5.300.000,00	5.300.000,00	947.190,76	3.788.763,04	1.511.236,96
17281027	FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR-ENS. MEDIO	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00
17281092	DETRAN-SEGURANCA TRANSITO	0,00	0,00	0,00	665.382,97	-665.382,97
17281095	PROTECAO SOCIAL BASICA	282.500,00	282.500,00	23.519,09	117.514,41	164.985,59
17281097	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
17281099	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	293.000,00	293.000,00	24.343,18	121.632,23	171.367,77
17281100	FUNDACAO - PROCON	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17281101	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	619.000,00	619.000,00	51.546,14	257.535,40	361.464,60
17281102	PROAC - ACAO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
17300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	1.125.000,00	1.125.000,00	221.047,20	610.869,50	514.130,50
17381015	CONV. DE COOPERACAO	1.125.000,00	1.125.000,00	221.047,20	610.869,50	514.130,50
17500000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	153.780.000,00	153.780.000,00	11.610.134,58	74.168.903,28	79.611.096,72
17580111	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	153.780.000,00	153.780.000,00	11.610.134,58	74.168.903,28	79.611.096,72
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.924.297,00	26.924.297,00	1.691.011,39	7.651.046,06	19.273.250,94
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	17.351.700,00	17.351.700,00	1.387.487,25	6.380.947,17	10.970.752,83
19100113	MULTAS PREVISTAS-LEGISL.ESPECIFICA-DIV.ATIVA	0,00	0,00	0,00	630,18	-630,18
19100120	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100121	AUTO DE INFRACAO TRIBUTARIO IMOBILIARIO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
19100142	MULTAS DE TRANSITO	15.677.500,00	15.677.500,00	1.367.299,83	6.253.210,52	9.424.289,48
19100143	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	370.000,00	370.000,00	3.576,56	29.872,55	340.127,45
19100145	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	5.000,00	5.000,00	1.608,91	41.144,76	-36.144,76
19100630	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ANIMAIS	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100631	AUTO INFRACAO NAO TIB.-LIMP. GERAL IMOVEL	7.400,00	7.400,00	0,00	1.050,02	6.349,98
19100632	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - CAÇAMBA	7.400,00	7.400,00	0,00	766,77	6.633,23
19100633	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-SEDEMA DIVERSOS	15.900,00	15.900,00	0,00	0,00	15.900,00
19100646	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100647	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB.-MATO ALTO	44.500,00	44.500,00	5.819,08	20.145,08	24.354,92
19100648	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB.-ARBORIZACAO	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100649	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-PERTURB.SOSSEGO	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100651	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-CIDADE LIMPA	7.400,00	7.400,00	0,00	877,46	6.522,54
19100652	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-ENTULHO	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100653	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-AMPACHAMENTO	7.400,00	7.400,00	0,00	411,82	6.988,18
19100654	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - FOGO	7.400,00	7.400,00	0,00	1.144,41	6.255,59
19100655	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-AREA VERDE	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
19100911	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS -PRINC.	150.000,00	150.000,00	9.182,87	31.693,60	118.306,40
19200000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	1.500.000,00	1.500.000,00	3.758,09	70.173,75	1.429.826,25
19210111	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	0,00	0,00	0,00	8.595,99	-8.595,99
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - P	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
19280111	INDENIZACOES-ESPECÍF.DE ESTADOS,DF,MU-PRINCIP	0,00	0,00	0,00	15.021,50	-15.021,50
19280291	OUTRAS RESTITUICOES-ESPEC. ESTADOS,DF,MUN -	0,00	0,00	0,00	32,12	-32,12
19280301	RESTITUICOES DIVERSAS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.967,57	28.628,19	971.371,81
19280302	RESTITUICOES DE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	1.790,52	14.961,37	-14.961,37
19280303	REST. DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	0,00	0,00	0,00	2.934,58	-2.934,58
19300000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	55.000,00	55.000,00	0,00	13.200,00	41.800,00
19300215	RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREEN	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
19300216	RECEITA DE ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	0,00	0,00	0,00	13.200,00	-13.200,00
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	8.017.597,00	8.017.597,00	299.766,05	1.186.725,14	6.830.871,86
19909911	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	219,88	724,37	4.275,63
19909913	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATI	5.000,00	5.000,00	218,99	1.173,39	3.826,61
19909936	RECEITAS EVENTUAIS	1.139.097,00	1.139.097,00	16.498,37	118.979,09	1.020.117,91
19909937	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
19909938	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
19909939	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909946	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN/ADOL	2.775.000,00	2.775.000,00	2.654,01	49.543,09	2.725.456,91
19909947	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909948	FUNDEFIC- FUNDO DESENV.DA PESSOA C/DEFIC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909949	PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	60.000,00	60.000,00	4.260,87	21.304,35	38.695,65
19909955	FUNDO DE APOIO A CULTURA	500.000,00	500.000,00	46.739,29	115.501,20	384.498,80
19909956	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	50.000,00	50.000,00	4.454,01	21.683,99	28.316,01
19909957	PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO	30.000,00	30.000,00	44,99	32.512,84	-2.512,84
19909958	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	70.000,00	70.000,00	4.599,04	23.584,47	46.415,53
19909959	ROT-REMUN.PELA OUTORGA DA CONCESSAO	125.000,00	125.000,00	11.483,76	57.418,80	67.581,20
19909965	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	522.500,00	522.500,00	18.020,88	93.289,66	429.210,34
19909966	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19909967	FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19909968	FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909969	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	1.000.000,00	1.000.000,00	68.319,19	271.071,71	728.928,29
19909976	PATROCINIO AO 60. FORUM DE MOB. URBANA	0,00	0,00	80,27	39.861,18	-39.861,18
19909978	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	3.828,71	-378.120,76	378.120,76
19909988	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	0,00	0,00	757,90	26.110,65	-26.110,65
19909989	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909995	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	1.486,00	-1.486,00
19909996	REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS	1.500.000,00	1.500.000,00	117.585,89	690.601,11	809.398,89
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	28.914.803,00	28.914.803,00	96.358,14	920.392,93	27.994.410,07
21000000	OPERACOES DE CREDITO	24.000.000,00	24.000.000,00	0,00	0,00	24.000.000,00
21100000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	24.000.000,00	24.000.000,00	0,00	0,00	24.000.000,00
21190015	PAC - MOBILIDADE	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00
21190017	PROGRAMA PRO-TRANSPORTE - PAC 2	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
22000000	ALIENACAO DE BENS	440.000,00	440.000,00	8.608,14	86.853,13	353.146,87
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	440.000,00	440.000,00	0,00	70.200,00	369.800,00
22130016	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS	440.000,00	440.000,00	0,00	70.200,00	369.800,00
22200000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	8.608,14	16.653,13	-16.653,13
22200011	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	8.608,14	16.653,13	-16.653,13
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.474.803,00	4.474.803,00	87.750,00	833.539,80	3.641.263,20
24100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	1.205.000,00	1.205.000,00	87.750,00	177.750,00	1.027.250,00
24180316	ESTRUTURACAO UNID. DE ATENCAO	0,00	0,00	0,00	90.000,00	-90.000,00
24181016	IMPLANTAR UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
24181092	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24181101	IMPLANT./MODERN.INFRA-ESTRUTURA ESPORTIV	0,00	0,00	87.750,00	87.750,00	-87.750,00
24189915	MINIST. DAS CIDADES - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24189916	MINISTERIO DO TRABALHO-C.A.T.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
24200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	3.269.803,00	3.269.803,00	0,00	655.789,80	2.614.013,20
24281026	CONSTRUÇÃO - EMEI VALE DO SOL	2.635.000,00	2.635.000,00	0,00	0,00	2.635.000,00
24281027	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - EMEI VALE DO SOL	134.803,00	134.803,00	0,00	0,00	134.803,00
24281092	DETRAN-SEGURANCA TRANSITO - EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	655.789,80	-655.789,80
24281093	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	TOTAL DA RECEITA	1.423.616.300,00	1.423.616.300,00	102.209.228,42	599.425.687,36	824.190.612,64

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferências Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde e as transferências de convênios são verbas com gastos específicos.

Adriana Gallina Paes Mascarim
Contadora

Telma Trimer de Oliveira Pereira
Diretora Depto Adm.Financeira

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA VALOR RECEBIDO

17/06/2019 1.040.118,47

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E COMBATE A FOME

PSB - PISO BÁSICO FIXO

DATA VALOR RECEBIDO

13/06/2019 179.900,00

PSB - IGD BOLSA FAMILIA

DATA VALOR RECEBIDO

14/06/2019 101.389,74

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS

DATA VALOR RECEBIDO

13/06/2019 30.000,00

14/06/2019 254.770,00

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE FNAS

DATA VALOR RECEBIDO

14/06/2019 148.000,00

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO F.P.M.

DATA VALOR RECEBIDO

19/06/2019 1.125.415,74



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2019
Registro de Preços de Material Hospitalar ou Ambulatorial

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
2	GILMAR CHIZZOLINI	R\$ 0,0730
3		R\$ 0,0730
4		R\$ 0,0730
5	UNIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	R\$ 90,0000
6		R\$ 90,0000
7		R\$ 70,0000
8	MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 68,0000
9		R\$ 68,0000
10	G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 0,6500
11		R\$ 0,4300
12	SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A	R\$ 0,2700

O item 01 foi fracassado.

Piracicaba, 14 de junho de 2019.

Dr. PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 195/2019
Aquisição de Medicamentos, com Fornecimento Total

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	Quant.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	CM HOSPITALAR S.A	R\$ 589,00	R\$ 5.890,00

Piracicaba, 11 de junho de 2019.

DR. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 204/2019
Aquisição de equipamentos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO	VALOR TOTAL ARREMATADO
01	1	FRACASSADO		
02	6	NICO & BE COM. E SERV. LTDA.	153,80	922,80
03	3	NICO & BE COM. E SERV. LTDA.	560,00	1.680,00
04	5	CANAÃ DISTR. E COM. DE PROD. ALIM. PERFUMARIA, MÁQ., PEÇ., E ACES. EIRELI EPP.	496,87	2.484,35

Piracicaba, 10 de junho de 2019.

Pedro Antonio de Mello
Secretária Municipal da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 71.988/19
Objeto: Aquisição de fantoches e livros.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Ana Cristina Meyer Pires Resende Maxima Virtual	R\$ 402,04	18/06/2019
2	Ana Cristina Meyer Pires Resende Maxima Virtual	R\$ 402,04	18/06/2019
3	Ana Cristina Meyer Pires Resende Maxima Virtual	R\$ 402,04	18/06/2019
4	Ana Cristina Meyer Pires Resende Maxima Virtual	R\$ 446,72	18/06/2019
5	Ana Cristina Meyer Pires Resende Maxima Virtual	R\$ 446,72	18/06/2019
6	Ana Cristina Meyer Pires Resende Maxima Virtual	R\$ 402,04	18/06/2019
7	Ana Cristina Meyer Pires Resende Maxima Virtual	R\$ 581,92	18/06/2019
8	Ana Cristina Meyer Pires Resende Maxima Virtual	R\$ 580,76	18/06/2019
9	Ana Cristina Meyer Pires Resende Maxima Virtual	R\$ 402,04	18/06/2019
10	Ana Cristina Meyer Pires Resende Maxima Virtual	R\$ 491,40	18/06/2019
11	Ana Cristina Meyer Pires Resende Maxima Virtual	R\$ 1.307,80	18/06/2019
18	Ana Cristina Meyer Pires Resende Maxima Virtual	R\$ 1.161,56	18/06/2019

Piracicaba, 19 de junho de 2019.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 82.584/19
Objeto: Aquisição de vidro temperado com instalação.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Silver Dist. e Come. de Mat. P/Seg. Ltda EPP	R\$ 1.750,00	14/06/2019

Piracicaba, 19 de junho de 2019.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 89.625/19
Objeto: Prestação de serviços de manutenção no elevador da piscina na unidade de fisioterapia.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Vaider Comercio e Manutencao de Peças Ltda ME	R\$ 1.400,00	12/06/2019

Piracicaba, 19 de junho de 2019.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 91.311/19
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de chamamento público.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Luis Henrique Laroca Soc. Indiv. de Advocacia	R\$ 14.000,00	14/06/2019

Piracicaba, 19 de junho de 2019.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2019
Aquisição de EPis

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI	R\$ 8,00
2	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 3,60
3	RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI	R\$ 4,00
4	RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI	R\$ 7,00
5	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 1,60
6	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA	R\$ 6,29
7	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA	R\$ 0,30
8	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA	R\$ 1,40
10	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA	R\$ 4,66
11	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA	R\$ 8,33
12	COMÉRCIO DE FERRAGENS AGROFER LTDA	R\$ 2,90
13	SHEILA CRISTINA FEITOSA MEI	R\$ 1,00
14	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 1,50
15	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA	R\$ 4,90
16	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA	R\$ 49,00
17	COMÉRCIO DE FERRAGENS AGROFER LTDA	R\$ 2,90

O item 09 foi CANCELADO.

Piracicaba, 11 de junho de 2019.

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretária Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL

DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa TERMAQ – TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA de que foi mantida a aplicação da penalidade de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato Nº 127/2016, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e do item 13.4.2.2 do contrato firmado.

Piracicaba, 18 de junho de 2019.

Jorge Akira Kobayaski

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 021, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à CASA DO BOM MENINO, de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento que acolherá visitantes do evento “FESTIVAL BARÃO ROCK” e dá outras providências.

JORGE AKIRA KOBAYASKI, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à Casa do Bom Menino, entidade de assistência social sem fins lucrativos, com sede à Rua Machado de Assis, nº 593, bairro Nova América, em Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 54.407.838/0001-23, representada por seu Presidente MARCO ANTONIO GUIDOTTI, portador do RG nº 7.693.489 e do CPF nº 819.579.048-87, para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes do evento “FESTIVAL BARÃO ROCK”, a realizar-se no dia 22 de junho de 2019, das seguintes vias públicas:

- I - Av. Beira Rio, a partir do Museu da Água até a Rua 13 de Maio;
- II – Av. Maurice Allain (entrada do Mirante).

Art. 2º A autorização que ora se outorga se dará das 11h30 às 23h00 do dia 22 de junho de 2019.

- Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo à outorgada:
- I – apresentar, à Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, os talões de tickets numerados e apropriados, contendo 03 (três) tickets, da seguinte forma: um para permanecer no veículo, outro para o proprietário e o último no talão;
- II – providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços localizados nas ruas e avenidas dentro dos bolsões de estacionamento, não sendo permitido, de forma alguma, o impedimento do livre acesso dos mesmos;
- III – determinar locais para estacionamento específico de motocicletas;
- IV – determinar locais de estacionamento específico para portadores de deficiência física, de acordo com os padrões exigidos;
- V – confeccionar e colocar placas e/ou faixas indicativas, observadas o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.
- VI – reservar local para estacionamento destinado a veículos de autoridades e convidados especiais, da imprensa e dos veículos oficiais da Prefeitura, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;
- VII – as bilheterias e toda estrutura deverão ser providenciadas pela outorgada;
- VIII – fornecer pessoal capacitado, uniformizado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;
- IX – fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas etc.) para os empregados, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;
- X – a outorgada se responsabilizará, totalmente, pela segurança, circulação e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento, dentro dos dias e horários estabelecidos na presente Portaria, devendo, para tanto, ter segurado o estacionamento desses veículos, não cabendo a Municipalidade qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter segurado o estacionamento de terceiros.

Art. 4º Fica expressamente vedada a sub-outorga para exploração do estacionamento de que trata a presente Portaria.

Art. 5º Os valores a serem cobrados pelo estacionamento nas vias públicas de que trata o art. 1º, retro, serão de R\$ 30,00 (trinta reais) para carros e R\$ 10,00 (dez reais) para motocicletas, sendo vedado, o estacionamento de ônibus e caminhões no local.

Art. 6º A outorgada deverá cumprir rigorosamente o horário estabelecido, sendo que o estacionamento irá funcionar das 11h30 às 23h00 do dia 22 junho de 2019 e após este horário as vias deverão ser liberadas ao tráfego de veículos, ficando para as 23h00 do dia 22 de junho de 2019 o prazo final para desmontagem e desobstrução total das referidas vias públicas.

Art. 7º Os empregados da outorgada que trabalharem no estacionamento ora autorizado, não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal, não gerando, assim, qualquer obrigação trabalhista.

Art. 8º A prestação de toda assistência e orientação que se fizerem necessárias quando da execução da presente outorga, bem como a resolução dos casos omissos na presente Portaria serão resolvidos, conjuntamente, pelas Secretarias envolvidas no evento.

Art. 9º Fica expressamente proibida, durante a realização do evento, a exploração de estacionamentos num raio de, aproximadamente, 02 (dois) mil metros das dependências do Parque Engenho Central.

Art. 10. Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11. Além das disposições retro, fica também estabelecida no que couber a Lei Federal nº 13.425 de 30 de Março de 2.017.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de junho de 2019.

JORGE AKIRA KOBAYASKI

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

TERMO DE DECLARAÇÃO

MARCO ANTONIO GUIDOTTI, portador do RG nº 7.693.489 e do CPF nº 819.579.048-87, presidente da CASA DO BOM MENINO, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 54.407.838/0001-23, situada à Rua Machado de Assis, n.º 593, bairro Nova América, em Piracicaba/SP, DECLARA, para os devidos fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 021, de 19 de junho de 2019, que autorizou o uso de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes do evento “Festival Barão Rock”.

Piracicaba, 19 de junho de 2019.

CASA DO BOM MENINO

Presidente: Marco Antonio Guidotti

PROCURADORIA GERAL

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMOB)

Código Licitação nº 2019.000.001.368.

Código Ajuste nº 2019.000.000.708.

Contrato nº 1094/2019.

Proc. Admin.: nº 26.589/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 126/2019.

Objeto: Aquisição de materiais de construção.

Valor: R\$ 11.267,30 (onze mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 12/06/2019.

Contratada: HEXAGONAL CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ nº 06.303.541/0001-75 (SEMACTUR)

Código Licitação nº 2019.000.001.365.

Código Ajuste nº 2019.000.000.707.

Contrato nº 1093/2019.

Proc. Admin.: nº 22.046/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 33/2019.

Objeto: Execução de obras para recuperação parcial de muro da Estação da Paulista.

Valor: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Prazo: 30 (trinta) dias.

Data: 12/06/2019.

Contratada: ODAIR JOSÉ DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME. – CNPJ nº 08.982.540/0001-20 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2019.000.001.366.

Código Ajuste nº 2019.000.000.706.

Contrato nº 1092/2019.

Proc. Admin.: nº 48.276/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 63/2019.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em autoclaves nas Unidades de saúde.

Valor: R\$ 142.680,00 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 12/06/2019.

Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE. – CNPJ nº 43.942.358/0001-46 (SEMADE)

Contrato nº 1091/2019.

Proc. Admin.: nº 67.816/2019.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo nº 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico para planejamento, organização e determinação do conjunto de atribuições de cada cargo e seu enquadramento na Tabela de Referência Salarial, com finalidade de atender à determinação constitucional sobre a forma de admissão no quadro de cargos em comissão da municipalidade.

Valor: R\$ 189.800,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais).

Prazo: 02 (dois) meses ou até o término da prestação de serviços.

Data: 12/06/2019.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. MARIA ANGÉLICA JOLY, por intermédio da VANDAMODA EIRELI – CNPJ nº 31.261.489/0001-89 (SMADS)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 89.022/2007.

Licitação Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado na Avenida Presidente Vargas, n.º 946, Bairro Jaraguá, o qual abriga o Banco Municipal de Alimentos.

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 11/10/2007.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO

Aditivo nº 89.022/2007-1/17.

Objeto: Alteração do Procurador Legal.

Data: 12/06/2019.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sr. FAUSTO JOLY NETO e JAIR STINGHELLI, por intermédio da VANDA MODA EIRELI – CNPJ nº 31.261.489/0001-89 (SMADS)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 89.022/2007.

Licitação Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado na Avenida Presidente Vargas, n.º 954, Bairro Jaraguá, o qual abriga o Banco Municipal de Alimentos.

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 11/10/2007.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO

Aditivo nº 89.022/2007-1/18.

Objeto: Alteração do Procurador Legal.

Data: 12/06/2019.

COMISSÃO PERMANENTE

PROCESSANTE E DE

SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 791, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de THAÍS FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA PICOLI, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como aos arts. 17, 18, 18A e 18B, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.994/2019.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 07 de junho de 2019.

BARJAS NEGRI

Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 792, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MARIA ANGÉLICA BATISTA VENÂNCIO CAMARGO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como ao art. 18 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.994/2019.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 07 de junho de 2019.

BARJAS NEGRI

Prefeito Municipal



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 18 Junho 2.019
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005044/2019	SILMAURA PEREIRA DA SILVA
005045/2019	LINDOMAR BUCK SANTOS
005046/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
005047/2019	TEREZA VENILHA DE ANDRADE BRUNO
005048/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005049/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005050/2019	SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA E REGIÃO
005051/2019	FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
005052/2019	AGNALDO SOARES BARBOSA
005053/2019	LUIS CARLOS DE JESUS SOARES
005054/2019	HERMOGENES DIAS BACHETA
005055/2019	KARINA CALDERAN
005056/2019	VILLA SERENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
005057/2019	LUCAS DE MELO DE FERREIRA
005058/2019	LAS ROCAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.
005059/2019	LUIS ALBERTO BOMBO
005060/2019	MARIO JOSE RODRIGUES
005061/2019	JOSE JUNIOR DA SILVA
005062/2019	JOÃO HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA
005063/2019	CENTRO COMERCIAL TERRAS DE PIRACICABA
005064/2019	HELIO JESUS DOS SANTOS
005065/2019	REINALDO SOUZA BARBOSA
005066/2019	JAQUELINE LOPES BORGES

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000462/2018	000359/2018	DORIVAL PEREIRA: "Arquivado".
000635/2012	000483/2012	JEFERSON FERNANDO STORER: "Arquivado".
000673/2012	000517/2012	LUIZ RICARDO CHISTOFOLETTI: "Arquivado".
001045/2012	000743/2012	DIEGO APARECIDO FRANCO: "Arquivado".
001046/2019	000781/2019	RUTH HELENA FELIX DE OLIVEIRA: "Arquivado".
001159/2012	000833/2012	JOSÉ ANTENOR STOCKMANN COTRI: "Arquivado".
001293/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
001349/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
001565/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:: "Deferido".
001747/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
001748/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:: "Deferido".
001892/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
001911/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
001914/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
001915/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
001918/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
002137/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
002178/2019	001592/2019	BANCO DO BRASIL S/A: "Deferido".
002812/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
002912/2019	002134/2019	CÂMARA DE VEREDORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
003150/2016	001876/2016	LUIZ MARCELO FOLETO: "Arquivado".
003153/2016	001878/2016	EDUARDO FRANCO DE LIMA: "Arquivado".
003282/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
003283/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
003284/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
003285/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
003286/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
003652/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
003653/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
003751/2019	002860/2019	CÂMARA DE VEREDORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
004112/2014	003173/2014	LUIS EDUARDO ESTANISLAU EZEQUIEL: "Arquivado".
004554/2019	003552/2019	VEREADOR LAERCIO TREVISAN JUNIOR: "Arquivado".
004555/2019	003553/2019	VEREADOR LAERCIO TREVISAN JUNIOR: "Arquivado".
004556/2019	003554/2019	VEREADOR LAERCIO TREVISAN JUNIOR: "Arquivado".
004557/2019	003555/2019	VEREADOR LAERCIO TREVISAN JUNIOR: "Arquivado".
004558/2017	003267/2017	SANDRA APARECIDA ANTONIOLLI: "Deferido".
004558/2019	003556/2019	VEREADOR LAERCIO TREVISAN JUNIOR: "Arquivado".
004561/2019	003559/2019	VEREADOR FRANCISCO ALMEIDA DO: "Arquivado".
		NASCIMENTO
004562/2019	003560/2019	VEREADOR JOSE ANTONIO: "Arquivado".
		FERNANDES PAIVA
004563/2019	003561/2019	VEREADOR LAÉRCIO TREVISAN JUNIOR: "Arquivado".
004569/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004627/2019	003615/2019	VEREADOR JOSE ANTONIO: "Arquivado".
		FERNANDES PAIVA
004628/2019	003616/2019	VEREADOR LAÉRCIO TREVISAN JUNIOR: "Arquivado".
004629/2019	003617/2019	VEREADOR JOSE ANTONIO: "Arquivado".
		FERNANDES PAIVA
004630/2019	003618/2019	VEREADOR PAULA SÉRGIO CAMOLES: "Arquivado".
004632/2019	003619/2019	VEREADOR LAERCIO TREVISAN JUNIOR: "Arquivado".
004633/2019	003620/2019	VEREADOR LAERCIO TREVISAN JUNIOR: "Arquivado".
004635/2019	003622/2019	VEREADOR JOSE ANTONIO: "Arquivado".
		FERNANDES PAIVA
004636/2019		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Arquivado".
004637/2019	003623/2019	VEREADOR LAERCIO TREVISAN JUNIOR: "Arquivado".
005034/2019	003954/2019	VEREADOR LAERCIO TREVISAN JUNIOR: "Arquivado".
007744/2018		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
007745/2018		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
007984/2018		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO CONCORRÊNCIA N.º 02/2019 - PROCESSO N.º 3627/2018

Convocamos a empresa CONSTRUTORA QUALITY LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.114.669/0001-20, na pessoa com poderes de representação em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços para Prestação de serviços para construção de Muro de Fechamento na ETA III Capim fino.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 24 de junho a 03 de julho de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 13 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregado de Equipe

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE ATA PREGÃO N.º 60/2019 - PROCESSO N.º 1676/2019

Convocamos a empresa C & C EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.869.620/0001-15, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de Areia Grossa. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 24 e 25 de junho de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE ATA PREGÃO N.º 60/2019 - PROCESSO N.º 1676/2019

Convocamos a empresa ELISANGELA DE FÁTIMAAZANHA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.719.204/0001-40, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de Pedra Britada.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 24 e 25 de junho de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

NOTIFICAÇÃO N.º 30/01/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 857/2019

COLETA DE PREÇOS N.º. 184/2019

PROCESSO N.º 2193/2019

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semaes, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa COMERCIAL ELÉTRICA ALUCEL LTDA. - EPP, sediada na Rua Lucas Samprona, 287, bairro Distrito Industrial Alphanorth, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.965.396/0001-90 e Inscrição Estadual sob n.º 535.250.382.112, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução da Autorização de Fornecimento n.º 857/2019.

A empresa entregou os materiais com 5 dias de atraso.

Estando a contratada sujeita às penalidades previstas no ajuste, pela mora, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de junho de 2019.

CONTRATO N.º 42/2019 CONCORRÊNCIA N.º 01/2019 - PROCESSO N.º 0125/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: PROESPLAN ENGENHARIA

Objeto: Prestação de serviços para elaboração de Projetos de Engenharia. Vigência: Para o Item 1 é de 120 (cento e vinte) dias e para os demais itens é de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data estabelecida na Ordem de Serviço.

Valor total estimado: R\$ 609.615,00 (seiscentos e nove mil e seiscentos e quinze reais).

Dotação 53 - Código Orçamentário 33903900 - Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2019.

Empenho n.º 967/2019.

Assinatura: 06/03/2019.

NOTIFICAÇÃO N.º 31/01/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 913/2019

COLETA DE PREÇOS N.º 246/2019

PROCESSO N.º 2568/2019

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semaes, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., sediada na Rua Fernando Martini, 34, bairro Vila Nova, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.050.464/0001-03 e Inscrição Estadual sob n.º 244.036.953.117, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução da Autorização de Fornecimento n.º 913/2019.

A contratada entregou os produtos com 7 dias de atraso.

Estando a contratada sujeita às penalidades previstas no ajuste, pela mora, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de junho de 2019.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/001606

MODALIDADE: Pregão Presencial 000062/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS DE MÉDIA TENSÃO .

MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, Pregoeira, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n. 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/001606, Pregão Presencial n.º 000062/2019, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	MARCO ANTONIO THOMAZETTI 03966049864	R\$ 46.000,00
2	MARCO ANTONIO THOMAZETTI 03966049864	R\$ 75.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 121.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de junho 2019.

Maria Alice Silva Santos
Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/001606

MODALIDADE: Pregão Presencial 000062/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS DE MÉDIA TENSÃO .

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/001606, Pregão Presencial n.º 000062/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	MARCO ANTONIO THOMAZETTI 03966049864	R\$ 46.000,00
2	MARCO ANTONIO THOMAZETTI 03966049864	R\$ 75.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 121.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de junho 2019.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 108/19 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, de aplausos aos Canoístas Piracicabanos pela conquista da medalha de ouro no mundial na Cidade de Turceli, na Turquia.

Nº 109/19 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos a MM Consultoria RH pelo 10º aniversário de fundação.

Nº 110/19 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, de aplausos ao Grupo Bom Jesus pelo 50º aniversário de fundação.

Requerimentos

Nº 476/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a disponibilidade de vagas em creches e escolas municipais.

Nº 477/19 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a instalação de semáforo na Avenida Dois Córregos próximo ao Clube do Sindicato dos Metalúrgicos.

Nº 478/19 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as condições da Unidade Básica de Saúde do Loteamento Chapadão.

Nº 479/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba.

Nº 480/19 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a concessão de alvarás para estabelecimentos instalados em residências.

Nº 481/19 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre recapeamento asfáltico na Rua Presidente Venceslau Brás, em toda sua extensão, conforme Indicação nº 410/17.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Nº 287/18 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de “Daniela Caroline Hufenbaeher Baccarin”, o espaço verde de acompanhamento viário do Loteamento Parque Residencial Damha, no Bairro Jupia, (com Nova Redação).

Nº 010/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de “Marilene Gallina Tabai”, via pública do Loteamento Jardim Primavera, Bairro Jardim Primavera, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 012/19 - De autoria do vereador Paulo roberto de Campos, que denomina de “Ademar Roberto da Silva”, o Sistema de Lazer 01 do Loteamento Parque Residencial Damha II, Bairro Jupia/Ondas, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 028/19 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de “Vilma Frota Teixeira Mendes”, o Sistema de Lazer 03 do Loteamento Residencial Bertolucci, Bairro Jardim Califórnia, neste Município, (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 022/19 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de “Ângela Seraphim de Campos Diniz”, a Academia ao Ar Livre do Loteamento Conjunto Habitacional Residencial Serra Verde, Bairro Água Branca, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 033/19 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, que denomina de “Odila Cândido Gonçalves” a Rotatória do Bairro Jaraguá, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 037/19 - De autoria do vereador Osvaldo Airton Schiavolin, que denomina de “Eunice Aparecida Bollis da Cunha”, via não oficial do Bairro São Jorge, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 042/19 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que denomina de “Felício Latanze”, a Academia ao Ar Livre do Bairro Nova Piracicaba, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 056/19 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que denomina de “Rubens Lopes Casquel”, via pública do Loteamento Jardim Oriente, Bairro Água Branca, neste Município.

TRIBUNA POPULAR – Marcelo Hugo de Medeiros Bezerra
Tema – Parlamento Aberto

TRIBUNA POPULAR – Cyntia Pereira Prada
Tema – Reforma da Previdência

TRIBUNA POPULAR – José Edvaldo Brito
Tema – Denúncias da Guarda Civil

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 090/19
AUTORIA – André Gustavo Bandeira
PARA - PREVILAB

1º ORADOR – ver. Pedro M. Kawai com 7 minutos

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS 002/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, com supervisão da Comissão Organizadora do Concurso Público nomeada pela PORTARIA nº 1.439/2018, DIVULGA pelo presente instrumento os gabaritos do Concurso Público de Provas nº 002/2019 cujas provas escritas/objetivas para o cargo de Atendente e Motorista que foram realizadas no dia 16 de Junho de 2019.

O prazo para eventuais recursos serão nos dias 24 e 25 de Junho de 2019 conforme instruções no item 12.1 do edital do Concurso Público de Provas nº 002/2019.

SALTINHO 19 de junho de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito do Município de Saltinho

ATENDEnte			
01	C	21	C
02	A	22	A
03	C	23	D
04	D	24	C
05	D	25	A
06	A	26	D
07	A	27	B
08	B	28	A
09	D	29	A
10	B	30	C
11	C	31	C
12	C	32	D
13	A	33	A
14	D	34	A
15	B	35	D
16	D	36	A
17	A	37	C
18	D	38	B
19	B	39	B
20	B	40	B

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS 002/2019

RERRATIFICAÇÃO DE GABARITO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, com supervisão da Comissão Organizadora do Concurso Público nomeada pela PORTARIA nº 1.439/2018, DIVULGA pelo presente instrumento que RERRATIFICA o gabarito para o cargo de: DENTISTA no que se refere a questão de número 36 que será cancelada (**).

Segue abaixo o gabarito corrigido.

Saltinho, 19 de junho de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito do Município de Saltinho

CIRURGIÃO DENTISTA			
01	C	21	C
02	C	22	C
03	A	23	A
04	A	24	D
05	D	25	D
06	B	26	D
07	B	27	D
08	A	28	C
09	B	29	A
10	C	30	A
11	B	31	A
12	D	32	B
13	A	33	B
14	C	34	B
15	B	35	D
16	A	36	**
17	D	37	B
18	D	38	B
19	B	39	A
20	D	40	C

IPASP

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. PEDRO CELSO RIZZO - Presidente do IPASP - faço público para conhecimento aos interessados, que nesta data, foi celebrado contrato com a empresa NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., vencedora do Pregão Presencial Nº 001/2019, visando o fornecimento parcelado de cestas básicas de alimentos, higiene pessoal e limpeza aos servidores do Instituto.

DO CONTRATO

OBJETO.....: Fornecedor mensal de aproximadamente 16 (dezesesseis) cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, a serem distribuídas aos servidores ativos do IPASP, durante o período de 12 meses.

PRAZO.....: 12 meses

VALOR UNITÁRIO.....: R\$ 202,50 (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR ANUAL.....: R\$ 38.880,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais

LICITAÇÃO.....: Pregão Presencial nº 001/2019.

Piracicaba, 19 de junho de 2019.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 07/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 06 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº6.246 de 03 de julho de 2008,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar a atualização da composição das Comissões Temáticas, ficando da seguinte maneira:

Políticas Públicas: Ana Paula Vioto Ferraz, Euclídia Maria B. L. Fioravante, Deise, Lucilene, Mara, Robson da Silva, Carlos, Veridiana Giovanetti S. Ricci e Lorena Valim Reis de Santis.

Finanças: Adriana Gallina, Gentil Benedito Canuto Junior e Adriana Silva.

Justiça e Legislação: Paulo Rogério, Tatiane Ap. Narciso Gasparotti e Jacqueline.

Bolsa Família: Lorena Valim Reis de Santis, Vera e Robson da Silva (SAÚDE).

Conferência da Assistência Social: Ana Paula Vioto Ferraz, Euclídia Maria B. L. Fioravante, Fábio do Amaral Sanches e Veridiana Giovanetti S. Ricci.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 06 de junho de 2019.

Fábio do Amaral Sanches
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 08/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 06 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº6.246 de 03 de julho de 2008,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar a alteração da Resolução nº 13/2018 que elege o 1º e o 2º Secretários da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme eleição ocorrida nesta data, para o período de 06 de junho de 2019 à 30 de setembro de 2019 ficando composta pelos seguintes conselheiros:

1º Secretário: Carlos Camilo Prada;
2º Secretário: Gentil Benedito Canuto Júnior.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 06 de junho de 2019.

Fábio do Amaral Sanches
Presidente



CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 15/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a Comissão de Avaliação dos Editais Temáticos e FUMDECA, tendo como membros os conselheiros: Barbara Aracelis Najim Labaki Godoy, Gustavo Nazato Valentinuci, Luciene Blumer e Mariana Cristina Luciano.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 17 de Junho de 2019.

Roger Nascimento Carneiro
Presidente

COMUPAP

EDITAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA DE SOLICITAÇÃO DE EXTENSÃO TEMPORÁRIA DE PASSEIO PÚBLICO, DENOMINADA PARKLET, NOS TERMOS DO DECRETO 17317/2017

A Prefeitura do Município de Piracicaba torna público, através do presente Edital que:

1- Foi apresentado o pedido de instalação de parklet por Fernando Maia, que representa a firma Bar do Ilson a ser instalado na Avenida Maria Elisa, nº 48, Bairro Vila Rezende através de Termo de Cooperação, solicitado pelo Processo nº 2019-89659

Fica a firma interessada Bar do Ilson, ciente que deverá afixar o presente Edital no local proposto para a instalação do Parklet, por 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste, conforme artº 8 do Decreto nº 17.317 de 2017.

3 - Fica aberto prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação deste Edital no Diário Oficial da cidade de Piracicaba, para outros interessados se manifestarem quanto a igual intenção ou objeção instalação do Parklet aqui tratado, apresentando sua manifestação, em duas vias, na Secretaria Municipal de Obras Particulares, no 5º andar da Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233, Chácara Nazareth, contendo o local de instalação e identificação completa do interessado com nome, RG, ou CPF, ou CNPJ, endereço, telefone e e-mail, se tiver.

4 - Na hipótese de manifestação de interesse na instalação de Parklet na mesma área, dentro de prazo estabelecido no item 2 do presente Edital, deverá apresentar seu pedido de instalação à Secretaria Municipal de Obras no prazo de 30 (trinta) dias da apresentação da manifestação de interesse, pedido este nos termos dos artigos 4º e 5º do Decreto nº 17.317 de 2017.

ASSOCIAÇÃO

Associação do Comércio Varejista do Mercado Municipal de Piracicaba

EDITAL DE LEILÃO N.º. 03/2019

Em conformidade com o Contrato de Gestão de Próprio Municipal firmado entre esta Associação e a Prefeitura de Piracicaba em 23 de maio de 2011, com a finalidade de proceder a gestão do Mercado Municipal de Piracicaba, o Sr. Presidente da Associação do Comércio Varejista do Mercado Municipal de Piracicaba, doravante designada simplesmente Associação, faz público para o conhecimento de todos os interessados, que acha-se aberta, na Sede desta Associação, a presente licitação na modalidade de Leilão nº. 03/2019 objetivando a outorga de locação para uso do Box 52/53 do Mercado Municipal de Piracicaba, destinado a comercialização de produtos e artigos de empório atendendo ao consumidor final, de acordo com a Lei Municipal nº 6.438, de 03 de abril de 2009, pelo tipo de maior oferta regida pelas Leis Federais nº 8.987/95, nº 9.074/95 e nº 8.666/93, suas alterações e demais legislação constantes deste Edital.

O início da sessão para abertura dos envelopes da licitação será às 08h30 horas do dia 18 (dezoito) de julho de 2019, na Sede desta Associação, localizada à Praça Alfredo Cardoso, 1.336, Centro, Piracicaba-SP, CEP 13.400-090 – Mercado Municipal de Piracicaba.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues no endereço acima mencionado, impreterivelmente, até às 16h00 horas do dia 17 (dezesete) de julho de 2019, bem como, a vistoria do box será feita no dia 16 (dezesesseis) de julho de 2019 às 08h30 horas.

Para o conhecimento do público, expede-se o presente Edital, com prazo de quinze dias, que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba e afixado em Quadro de Avisos na sede desta Associação. O Edital poderá ser retirado através de requerimento feito pelos interessados através de mensagem eletrônica endereçada para o seguinte e-mail: associacaomercadaopiraciba@hotmail.com a partir das 08h00 horas do dia 01 (hum) de julho de 2019 devendo a empresa interessada enviar no seu pedido: nome completo empresa, identificação do solicitante e cartão de seu CNPJ.

Piracicaba, 10 de junho de 2019.

Marcos Antonio Ometto
Presidente

Autorizo a publicação do expediente do dia 10/06/2019 em anexo no Diário Oficial.

Eng. Agr. Waldemar Gimenez
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

ASSOCIAÇÃO DE SANTA OLÍMPIA

Balanco Patrimonial de 01/01/2018 a 31/12/2018

Empresa: ASSOCIACAO DE SANTA OLIMPIA

Folha: 1

CNPJ (MF): 55.345.284/0001-40

Inscrição Estadual: ISENTO

Conta	Descrição	Valor
1	ATIVO	417047,01 D
1.1	ATIVO CIRUCLANTE	19619,11 D
1.1.1	Disponibilidades	19607,49 D
1.1.1.01	CAIXA	724,87 D
1.1.1.02	Banco conta movimento	14664,52 D
1.1.1.03	Aplicacoes Financeiras	4218,10 D
1.1.6	Impostos e Contr a Recuperar	11,62 D
1.1.6.01	Impostos Recuperar	11,62 D
1.4	ATIVO IMOBILIZADO	397427,90 D
1.4.1	IMOBILIZADO	421349,23 D
1.4.1.01	IMOBILIZADO	421349,23 D
1.4.2	Depreciacao Acumulada	23921,33 C
1.4.2.01	Depreciacao Acumulada	23921,33 C
2	PASSIVO	417047,01 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1037,36 C
2.1.2	Fornecedores	594,00 C
2.1.2.01	Fornecedores	594,00 C
2.1.3	Impostos e Contrib a recolher	443,36 C
2.1.3.01	Impostos e Contrib a recolher	443,36 C
2.4	PATRIMONIO SOCIAL	416009,65 C

Balanco Patrimonial de 01/01/2018 a 31/12/2018

Empresa: ASSOCIACAO DE SANTA OLIMPIA

Folha: 2

CNPJ (MF): 55.345.284/0001-40

Inscrição Estadual: ISENTO

Conta	Descrição	Valor				
2.4.6	Superavits/ Deficits Acumulado	416009,65 C				
2.4.6.01	Superavits/ Deficits Acumulado	416009,65 C				
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTES BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2018, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 417.047,01 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL QUARENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO)						
<table><tr><td> ELSA POMPERMAYER STENICO PRESIDENTE CPF: 062.858.618-38 RG: 16.343.098-6 </td><td> MARCIO REGINALDO VITTI TESOUREIRO CPF: 095.957.508-16 RG: 18.797.509-7 </td></tr><tr><td> SOLANGE STENICO DIAS C.R.C. 1SP168102/O-5 CPF: 115.569.428-77 TÉCNICO EM CONTABILIDADE </td><td></td></tr></table>			ELSA POMPERMAYER STENICO PRESIDENTE CPF: 062.858.618-38 RG: 16.343.098-6	MARCIO REGINALDO VITTI TESOUREIRO CPF: 095.957.508-16 RG: 18.797.509-7	SOLANGE STENICO DIAS C.R.C. 1SP168102/O-5 CPF: 115.569.428-77 TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
ELSA POMPERMAYER STENICO PRESIDENTE CPF: 062.858.618-38 RG: 16.343.098-6	MARCIO REGINALDO VITTI TESOUREIRO CPF: 095.957.508-16 RG: 18.797.509-7					
SOLANGE STENICO DIAS C.R.C. 1SP168102/O-5 CPF: 115.569.428-77 TÉCNICO EM CONTABILIDADE						

Demonstração de Resultado Abrangente de 01/01/2018 a 31/12/2018		
ASSOCIACAO DE SANTA OLIMPIA		
CNPJ (MF): 55.345.284/0001-40		
Data:		
Inscrição Estadual: ISENTO		Folha: 1
DESCRIÇÃO	VALOR	
(+) RECEITA TOTAL	353239,37	
Festas Beneficentes	340722,31	
Rendimento de Aplicacao Financ	1517,06	
Patrocinios	11000,00	
(-) DESPESAS GERAIS	329876,68	
INSS	(4.096,09)	
Combustiveis	(35,02)	
Servicos de Terceiros	(59.323,86)	
Auxilios e doacoes	(68.378,86)	
Desp c/ Festa Beneficente	(135.616,98)	
Despesas c/ seguro	(1.988,10)	
Juros e multas s/ duplicatas	(17,00)	
MATERIAL DE CONSUMO	(2.227,24)	
Despesas c/ Internet	(323,05)	
Despesas c/ Depreciação	(8.500,00)	
Serviços PF ou Autonomos	(11.760,00)	
Juros s/ tributos e contribuic	(2,75)	
Recolhimento do IRRF	(316,84)	
Outras Taxas	(181,63)	
Iss Retido	(1.750,59)	
COFINS S/ APLICACAO FINANCEIRA	52,07	
Luz	(4.609,36)	
Agua e Esgoto	(3.641,54)	
Mat de Limpeza e Higiene	(308,00)	
Manutencao e reparos	(3.820,56)	
Honorarios Contabeis	(8.169,77)	
Desp c/ material eletrico	(150,00)	
Despesas c/ Frete	(295,00)	
Telefone a pagar	(757,87)	
Servicos de Impressao	26,35	
Locacao de Maqs e Eqtos	(2.126,00)	
DESPESAS C/ ECAD	(5.071,15)	
tar c/c comb	(1.685,56)	
Iof	(79,68)	
Outras desp nao operacionais	(4.565,76)	
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADA EM 31/12/2018, COM UM SUPERAVIT DE R\$23.362,69 (VINTE E TRES MIL TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS *****)		

Demonstração de Resultado Abrangente de 01/01/2018 a 31/12/2018		
ASSOCIACAO DE SANTA OLIMPIA		
CNPJ (MF):	55.345.284/0001-40	Inscrição Estadual: ISENTO
Data:		Folha: 2
DESCRIÇÃO	VALOR	
ELSA POMPERMAYER STENICO PRESIDENTE CPF: 062.858.618-38 RG: 16.343.098-6 MARCIO REGINALDO VITTI TESOUREIRO CPF: 095.957.508-16 RG: 18.797.509-7		
SOLANGE STENICO DIAS C.R.C. 1SP168102/O-5 CPF: 115.569.428-77 TÉCNICO EM CONTABILIDADE		

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:
3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente



CMM

CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER

Em conformidade com o previsto no edital publicado no Diário Oficial no dia 14 de maio de 2019 em relação à eleição dos representantes da sociedade civil, a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Mulher torna publico os deferimentos e indeferimentos de indicações de candidatas e de delegadas (os).

INSCRIÇÕES DEFERIDAS - CANDIDATAS

1. Associação Comercial e Industrial de Piracicaba – ACIPI
Titular: Silvanete Borges Neves
Suplente: Sueli Lopes Garcia
2. Associação Comunitária, Cultural, Educacional e Política – Casa do Hip Hop de Piracicaba
Titular: Pâmela Cristina dos Santos Oliveira
Suplente: Beatriz Fernanda Alves Fuentes
3. Associação dos Moradores do Bairro de Piracicamirim e Adjacências
Titular: Maria Conceição Moreira
Suplente: Juliana Damiames Baccarin
4. Associação Piracicabana de Ostomizados
Titular: Graziela Gozzo Tozin
Suplente: Debora Cristiane Alves
5. Centro de Reabilitação de Piracicaba
Titular: Natalia Thais Angela Germano
Suplente: Rebeca Paschoal Padulla
6. Clube Coronel Barbosa
Titular: Laura Maria Pires de Queiroz
Suplente: Fabiola Moraes Pousa
7. Sindicato do Comércio Varejista de Piracicaba e Região – SINCOMÉRCIO
Titular: Heliani Berlato dos Santos
Suplente: Zilda Aurora Gomes
8. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba e Região – SINDBAN
Titular: Bruna Graziela do Carmo Togni
Suplente: Teresinha de Jesus Altarugio
9. Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – APEOESP
Titular: Leonor Penteado dos Santos Peres
Suplente: Neusa Maria Galvão Candido
10. Sindicato das Industrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras – SIMESPI
Titular: Maria Lucia Rossi Borges
Suplente: Claudia Regina Massuh Pinesi Angeli
11. Ordem dos Advogados do Brasil 8ª Subseção de Piracicaba – OAB
Titular: Juliana Dutra Reis
Suplente: Cristiane Travalini
12. Sindicato dos Trabalhadores Municipais Piracicaba, Águas de São Pedro, São Pedro e Saltinho/Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Prefeitura de Piracicaba – ASAPP/SINDGUARDA – Sindicato dos Guardas Civis
Titular: Carolina Angelelli
Suplente: Daniela Menochelli

INSCRIÇÕES DE DELEGADAS(OS) DEFERIDAS(OS)

- 1) Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba - AUMA
- 2) Associação Comunitária, Cultural, Educacional e Política – Casa do Hip Hop de Piracicaba
- 3) Associação Cultural, Educacional, Desportiva e Difusão Comunitária – CTN Centro de Tradições Nordestina de Piracicaba e Região
- 4) Associação dos Moradores do Bairro de Piracicamirim e Adjacências
- 5) Associação Piracicabana de Ostomizados

- 6) Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola de Educação Especial Passo a Passo
- 7) Associação Espírita Bento do Amaral França
- 8) Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Prefeitura de Piracicaba – ASAPP
- 9) Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba
- 10) Associação Presbiteriana de Filantropia de Piracicaba – APFP
- 11) Associação dos Aposentados e Pensionistas de Piracicaba e Região – “Eclética”
- 12) Associação Corrente Solidária
- 13) Associação dos Amigos e Paradesportistas de Piracicaba/SP – AAPP
- 14) Associação Atlética Educando pelo Esporte
- 15) Associação Desportista de Handebol 15 de Piracicaba – ADH 15 PIRA
- 16) Associação Síndrome de Down – Espaço Pipa
- 17) Centro de Apoio e Solidariedade à Vida – ONG CASVI
- 18) Centro de Apoio aos Portadores do HIV/AIDS e Hepatites Virais - CAPHIV
- 19) Centro de Reabilitação de Piracicaba
- 20) Centro Regional de Registro de Atenção aos maus tratos na Infância de Piracicaba - CRAMI
- 21) Clube Coronel Barbosa
- 22) Grêmio Recreativo Cultural Social Escola de Samba Acadêmicos do Caxambu
- 23) Grêmio Recreativo Escola de Samba Amigos da Rua do Porto
- 24) Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos as Cidade Alta
- 25) Grêmio Recreativo Sócio Cultural Escola de Samba Estrela de Prata
- 26) Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Ekyperalta
- 27) Fundação Jaime Pereira – FUNJAPE
- 28) Instituto de Aprendizagem Profissional FORMAR
- 29) Instituto Terra Vida
- 30) Instituto IBI – Estudos e Planejamento de Uso e Ocupação do Território
- 31) Movimento Jovem de Piracicaba – MOJUPI
- 32) PASCA – Pastoral do Serviço da Caridade
- 33) Sindicato do Comércio Varejista de Piracicaba e Região – SINCOMÉRCIO
- 34) Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba e Região – SINDBAN
- 35) Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – APEOESP
- 36) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça de Piracicaba – SINTIPEL
- 37) Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários, Fretamento, Usinas, e Transporte de Cargas Secas e Molhadas de Piracicaba – SIFRUCAP
- 38) Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região
- 39) Sindicato dos Empregados no Comércio de Piracicaba e Região – SINCOMERCIÁRIOS
- 40) Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes, Hotéis, Motéis, Lanchonetes, Apart-Hotéis, Fast-Foods de Piracicaba e Região – SINTCHOSPIR
- 41) Sindicato dos Empregados nas Empresas de Lava-Rápidos e Similares de Piracicaba - SINDELAV
- 42) Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Piracicaba e Região
- 43) Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Urbano de Piracicaba e Região – SINTTETRANSP
- 44) Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Piracicaba
- 45) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Piracicaba, Santa Barbara d'Oeste, Americana, Rio das Pedras, Saltinho, Charqueada, Tietê, Águas de São Pedro, São Pedro, Jumirim e Santa Maria da Serra – Sindicato da Alimentação
- 46) Sindicato dos Guardas Civis – SINDGUARDA
- 47) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba – SINTICOMP
- 48) Sindicato dos Pintores Residenciais, Prediais, Industriais e Automotivos de Piracicaba e Região – SINDPINTORES

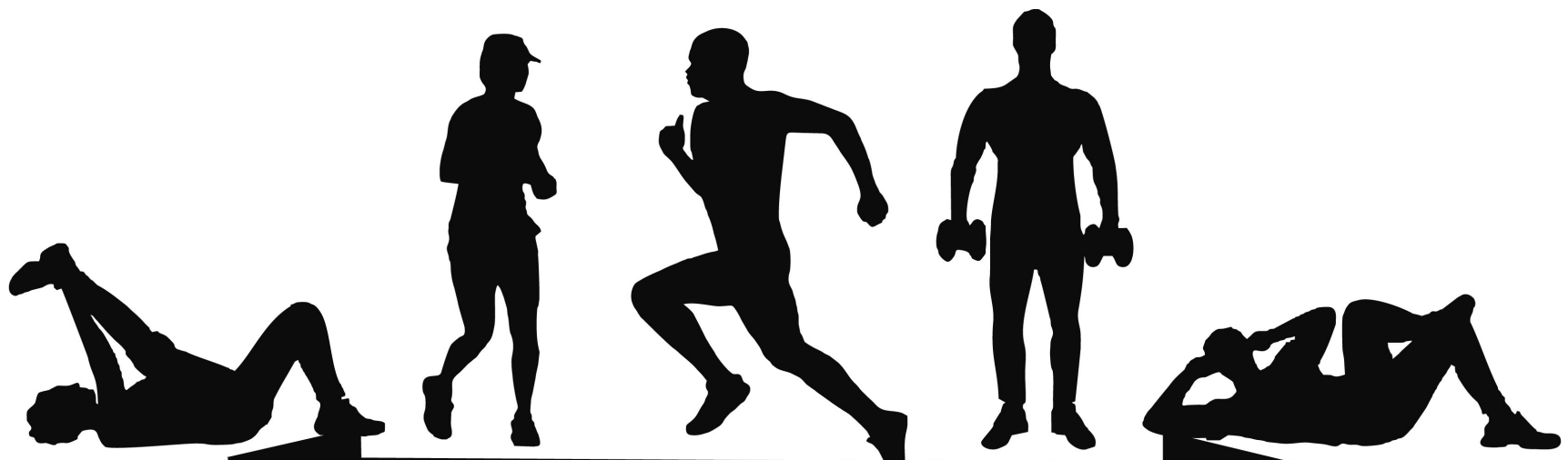
INDICAÇÕES DE DELEGADAS(OS) INDEFERIDAS(OS)

– ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DE PIRACICABA – AVISTAR
Fundamento: Conforme previsto no Edital, não consta assinatura da presidente em exercício na ata de posse e desta forma não foi possível conferir a assinatura do ofício de indicação

– DIOCESE DE PIRACICABA
Fundamento: Conforme previsto no Edital, não consta assinatura do presidente/coordenador, tampouco procuração da pessoa que assinou o ofício de indicação.

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER





CAMPANHA DE PREVENÇÃO

**ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ATIVIDADE FÍSICA
PODEM MUDAR SUA VIDA!**



ATIVIDADE FÍSICA PREVINE DOENÇAS COMO:

- Obesidade
- Osteoporose
- Diabetes
- Cardiopatia
- Hipertensão arterial
- Estresse

ALGUNS BENEFÍCIOS:

- Aumenta a qualidade e a expectativa de vida
- Você se alimenta e dorme melhor
- Combate à gordura localizada
- Aumenta a disposição para tarefas diárias
- Melhora a autoestima e o visual
- Diminui a propensão às doenças e melhora o índice de frequência no trabalho

REÚNA PARENTES E AMIGOS PARA FAZER EXERCÍCIOS FÍSICOS!

O SESMT
+ perto de
Você!

Dúvidas? Procure o SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança
e em Medicina do Trabalho
Fones: (19) 3422-2175 (19) 3402-8050 (19) 3402-7785
SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h



PIRACICABA
Prefeitura do Município
CCS/2015